



GABINETE DO VEREADOR WILSON PABLITON - PSD

INDICAÇÃO Nº 001	<u>ANO 2025</u>
AUTOR: VEREADOR WILSON PABLITON - PSD	
ASSUNTO: CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DE DESASTRES NATURAIS.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Inara Socorro Córdova de Assunção
Vereadora - 1ª secretária
CPF: 759.068.722-72

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo, que institua o Comitê Permanente de Gestão de Desastres Naturais por meio de **Decreto Municipal**, estabelecendo suas competências, funcionamento e composição, com o objetivo de prevenir, monitorar e atuar de forma eficiente diante das situações de emergência e calamidade pública ocasionadas pelas cheias e vazantes do Rio Madeira.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O monitoramento Contínuo: Estabelecimento de um sistema de vigilância ambiental e meteorológica para antecipação de eventos climáticos adversos;

CONSIDERANDO O planejamento e Prevenção: Desenvolvimento de planos de contingência e medidas preventivas para mitigar os impactos das cheias e secas;

CONSIDERANDO A resposta rápida: Organização de equipes treinadas para atuar em situações de emergência, garantindo a segurança e o bem-estar da população afetada;

CONSIDERANDO O apoio Social e Infraestrutura: Implementação de políticas de assistência para famílias desalojadas e reforço na infraestrutura urbana para minimizar danos futuros;

CONSIDERANDO Parcerias Interinstitucionais: Integração com órgãos estaduais, federais e instituições de pesquisa para aprimoramento das estratégias de prevenção e resposta.

Composição do Comitê:

O Comitê Permanente de Gestão de Desastres Naturais será composto por representantes das seguintes instituições:



- **Executivo Municipal:**

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES);
- Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA);
- Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SEMTRE);
- Defesa Civil;

- **Governo do Estado:**

- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM);

- **Legislativo Municipal:**

- Vereadores;
- Comissões da Câmara Municipal.

Em virtude das justificativas acima, a adoção desta medida contribuirá para a segurança, qualidade de vida e resiliência da população de nosso município frente aos desafios impostos pelas condições climáticas e ambientais.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES); Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA); Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SEMTRE); Defesa Civil; IDAM;

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 24 de março de 2025.

WILSON PABLITON DE FRANÇAS

Vereador Partido

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

WILSON PABLITON DE F. FRANÇAS D.
VEREADOR
CPF: 900.400.782-34



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br
Manicoré - Amazonas